

XV ENCONTRO DE EXPERIÊNCIAS ESTUDANTIS DA UFC

EDITAL Nº09/2022/PRAE/UFC

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Ceará (PRAE/UFC) torna pública a abertura das inscrições para o XV ENCONTRO DE EXPERIÊNCIAS ESTUDANTIS, a ser realizado no período de **23 a 25 de novembro de 2022**, de forma on-line, constituindo-o como integrante dos ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2022, estabelecendo-se as normas relativas à participação no evento, para apresentação de trabalhos.

1 OBJETIVOS

O XV ENCONTRO DE EXPERIÊNCIAS ESTUDANTIS tem como objetivo:

Estimular o envolvimento dos estudantes em atividades que favoreçam a integração e a troca de experiências no meio universitário.

2 PÚBLICO ESTRATÉGICO

Poderão se inscrever no XV ENCONTRO DE EXPERIÊNCIAS ESTUDANTIS discentes regularmente matriculados em qualquer um dos cursos de graduação da UFC, que tenham desenvolvido trabalhos em projetos ou disciplinas da graduação.

3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições ocorrerão a partir das 08:00h do dia **16 de agosto de 2022 até as 23:59h do dia 16 de setembro de 2022**, e serão realizadas exclusivamente por via eletrônica através do endereço <https://encontrosuniversitarios.ufc.br/> no link “*Inscrição*”. Não serão aceitas inscrições fora do prazo;

3.2 Para realizar a inscrição, o estudante deverá preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico do Encontro, escolhendo o evento XV ENCONTRO DE EXPERIÊNCIAS ESTUDANTIS e proceder rigorosamente as seguintes instruções:

- I. Escolha o tipo de apresentação: exclusivamente na modalidade **PÔSTER**;
- II. Escolha a Área Temática que julgar mais conveniente para a avaliação do seu trabalho;

- III. Escreva o título do trabalho em letras maiúsculas, o nome completo, o CPF do autor principal e os nomes de até três coautores, se houver. Esses nomes devem ser escritos em minúsculo, sendo em maiúsculo apenas a primeira letra de cada nome;
 - IV. Introduza o resumo, o qual deve ser digitado em português, na fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples, contendo no mínimo 1400 caracteres e, no máximo, 2000 caracteres com espaços.
 - V. As palavras-chave (três no máximo) devem ser digitadas em letras maiúsculas apenas no espaço referente a elas no formulário eletrônico.
- 3.3 Os resumos poderão ser alterados até o final do período de inscrição, bastando para tanto clicar sobre o título do resumo em “RESUMOS CADASTRADOS” no site de inscrição. Findado o prazo de inscrição, não será mais possível fazer qualquer alteração ou novas correções no site, sendo de inteira responsabilidade do aluno e de seu orientador o teor do resumo enviado.
 - 3.4 Será aceito somente 01(um) resumo por autor principal em cada evento. Novos resumos enviados, contendo o mesmo autor principal em um mesmo evento, substituirão os anteriormente enviados.
 - 3.5 Caberá preferencialmente ao autor principal proceder à exposição do trabalho.
 - 3.6 Os resumos dos trabalhos inscritos serão encaminhados para parecer de consultores *ad-hoc*, designados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, os quais constituirão a Comissão de Avaliação que homologará os pareceres.
 - 3.7 A inscrição do resumo pode, ainda, concorrer à categoria de destaque “sessão temática”, explicitada no tópico seguinte.

4 TEOR DOS TRABALHOS

- 4.1 Os trabalhos inscritos no XV ENCONTRO DE EXPERIÊNCIAS ESTUDANTIS deverão contemplar o relato de experiências dos autores junto a atividades vinculadas a programas desenvolvidos no âmbito da UFC, conforme as áreas abaixo relacionadas. Poderá conter, além do relato propriamente dito, uma análise da realidade encontrada, sugestão de melhoria e vias de operacionalização.
- 4.2 Os trabalhos devem se inserir em uma das seguintes ÁREAS:
 - a. assistência estudantil (iniciação acadêmica, moradia estudantil, assistência alimentar, outros benefícios);

- b. arte e cultura;
- c. desporto universitário;
- d. mobilidade acadêmica;
- e. acessibilidade e inclusão social;
- f. vida acadêmica: venturas e desventuras.

Os trabalhos a serem apresentados deverão seguir rigorosamente o CRONOGRAMA dos ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2022.

5 APRESENTAÇÃO

- 5.1 O pôster é um instrumento visual que visa levar informações pertinentes a uma ação prática ou de pesquisa de forma clara e objetiva.
 - 5.1.1 Os pôsteres consistem da arte gráfica do banner, que deverão ser enviados em formato PDF (acessível), com tamanho máximo de **5 MB**.
 - 5.1.2 O texto deverá conter introdução/justificativa, objetivo(s), desenvolvimento e conclusão. Incluir ainda atividades, local, público-alvo e outras informações que sejam pertinentes, tais como parcerias e/ou financiamento. A inclusão de fotos, figuras ou tabelas é facultativa.
- 5.2 O autor principal deverá enviar o pôster a ser aplicado à plataforma, no período de **04 de novembro a 18 de novembro de 2022**, conforme instruções a serem publicadas no site do evento, cujo domínio é <https://encontrosuniversitarios.ufc.br/>.
 - 5.2.1 Os pôsteres ficarão disponíveis, em formato PDF, no período de **23 a 25 de novembro de 2022**, na plataforma de apresentação de trabalhos do evento, e organizados em fóruns identificados pelo nome do Encontro.
 - 5.2.2 A apresentação dos pôsteres ocorrerá na plataforma de apresentação de trabalhos do evento, em dias e horários específicos, **devendo o autor e/ou coautor(es) do trabalho permanecer de forma síncrona, em todo período designado previamente para a sua apresentação**, respondendo às perguntas dos avaliadores e visitantes.
 - 5.2.3 As perguntas dos avaliadores deverão ser respondidas, de forma síncrona, obrigatoriamente pelo autor e/ou coautor(es) do trabalho, em dias e horários específicos designados previamente para a apresentação do trabalho.
 - 5.2.4 Será considerado ausente, ou seja, como não participante do evento, aquele autor e/ou coautor(es) do trabalho que, no dia e horário específicos da sua apresentação, deixar de responder à arguição do avaliador.

- 5.3 Nesta modalidade, as produções ficam disponíveis nos diversos fóruns de discussão, e o acesso é livre por meio da plataforma virtual especialmente criada para o evento. Os pôsteres podem receber perguntas e comentários de pessoas identificadas por meio do SI3, possibilitando interação e debates com os autores.

6 ORIENTADOR

Cabe ao orientador:

- 6.1 Junto aos estudantes autores, produzir resumo do trabalho para submissão no XV ENCONTRO DE EXPERIÊNCIAS ESTUDANTIS, orientando-os e revisando o trabalho antes do envio da inscrição.
- 6.2 Homologar o resumo do orientando no período previsto no cronograma.
- 6.3 Participar do encontro como agente motivador e difusor das atividades de graduação ou gestão acadêmica realizadas na UFC.
- 6.4 Fazer-se presente nas sessões nas quais seus orientandos apresentarem trabalho.

7 DO CERTIFICADO

- 7.1 Os certificados de apresentação de trabalho no XV Encontro de Experiências Estudantis serão emitidos somente para os autores e coautores cujos trabalhos foram apresentados e arguidos pela Comissão Avaliadora.
- 7.2 Os certificados serão emitidos pela organização dos Encontros Universitários e disponibilizados para impressão no site oficial <https://encontrosuniversitarios.ufc.br/> após o evento.

8 CLÁUSULA DE RESERVA

- 8.1 Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do XV ENCONTRO DE EXPERIÊNCIAS ESTUDANTIS, ouvida a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis.

9 LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

- 9.1 Em observância à Lei n. 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), de 14 de agosto de 2018, a plataforma de inscrição solicita, no ato da inscrição, o consentimento do participante para a

coleta de seus dados pessoais. Os dados pessoais requeridos no formulário de inscrição, tais como nome completo, CPF e e-mail serão consultados e guardados, em caráter de sigilo, pelo Comitê Organizador dos Encontros Universitários 2022”.

10 CRONOGRAMA

Lançamento dos Editais dos EU 2022	16/08/2022
Prazo para envio de Resumos	16/08/2022 a 16/09/2022
Cadastro de Avaliadores	16/08/2022 a 16/09/2022
Prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos orientadores	16/09 a 23/09/2022
Divulgação de todos os Resumos Cadastrados	26/09/2022
Análise dos Resumos Cadastrados	26/09 a 10/10/2022
Divulgação dos Resumos Analisados e Aceitos	14/10/2022
Prazo Recursal	17/10 a 20/10/2022
Resultado dos Recursos	25/10/2022
Resultado Final - Alocação em Sala Virtual e Pôsteres	01/11/2022
Divulgação dos Avaliadores Selecionados	08/11/2022
Inclusão dos Arquivos de Pôsteres pelos Autores na Plataforma	04/11 a 18/11/2021
Encontros Universitários 2022	23 a 25/11/2022

Fortaleza-Ce, 16 de agosto de 2022.

Prof^ª. Dra. Geovana Maria Cartaxo de Arruda Freire
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis